

Processo 14.636/2018  
Inexigibilidade nº 0005/2018  
Contrato nº 0032/2018  
Vigência: 28/03/2022 a 27/03/2023

**5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA REDE DE ATENDIMENTO DA CAIXA ECONÔMICA NO CANAL DE ATENDIMENTO DE REDE LOTÉRICA, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

Aos 28 dias do mês de março de dois mil e vinte um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado pela Sra. **Secretária Municipal de Finanças, Tânia Fernandes de Carvalho Bertholino**, portadora do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Franca/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, atualmente regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05.06.2008, situada na SBS Quadra 04 Bloco A Lote, nº 3/4, Compl. Presi/Gecol 21º Andar, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **Fausto Zanutim Romualdo**, bancário, domiciliado em Franca-SP, Cédula de Identidade RG [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA REDE DE ATENDIMENTO DA CAIXA ECONÔMICA NO CANAL DE ATENDIMENTO DE REDE LOTÉRICA**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 14.636/2018, consubstanciado através da Inexigibilidade de Licitação nº 0005/2018, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a Cláusula Décima Oitava do Termo Contratual, anexada aos autos em folhas de nºs 260 e seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 28 de março de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Raquel Regina Pereira**  
Secretária Municipal de Finanças  
**CONTRATANTE**

---

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**Fausto Zanutim Romualdo**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

**Cyntia Rodrigues Ferreira Engane**  
Secretaria de Finanças  
Prefeitura Municipal de Franca

---

**Cristiane Barcarolli dos Santos**  
Secretaria de Finanças  
Prefeitura Municipal de Franca

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**OBJETO: 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADA AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA REDE DE ATENDIMENTO DA CAIXA NO CANAL DE ATENDIMENTO REDE LOTÉRICA.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**CONTRATO Nº: 0032/2018**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**GESTOR:**

Nome: Raquel Regina Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Finanças

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Endereço residencial: [REDACTED]

E-mail institucional: [raquelpereira@franca.sp.gov.br](mailto:raquelpereira@franca.sp.gov.br)

Telefone Institucional: (16) 3711-9023

Telefone Residencial: [REDACTED]

Franca, 28 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Raquel Regina Pereira**

Secretária Municipal de Finanças

**CONTRATANTE**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**CONTRATANTE:**

Nome: Raquel Regina Pereira  
Cargo: Secretária Municipal de Finanças  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]  
Data de nascimento: [REDACTED]  
Endereço residencial: [REDACTED]  
E-mail institucional: [raquelpereira@franca.sp.gov.br](mailto:raquelpereira@franca.sp.gov.br)  
Telefone Institucional: (16) 3711-9023  
Telefone Residencial: [REDACTED]

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Raquel Regina Pereira**  
Secretária Municipal de Finanças  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA:**

Nome: Fausto Zanutim Romualdo  
Cargo: Gerente Geral  
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]  
Endereço institucional: [REDACTED]  
E-mail institucional: [fausto.romualdo@caixa.gov.br](mailto:fausto.romualdo@caixa.gov.br)  
Telefone(s): (16) 3707-8300 / (16) 99166-5560

---

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**Fausto Zanutim Romualdo**  
[REDACTED] e CPF [REDACTED]  
**CONTRATADA**

Franca, 28 de março de 2021.

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

**CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
CNPJ nº: 00.360.305/0001-04

**CONTRATO nº: 0032/2018**  
**DATA DA ASSINATURA: 28/03/2022**  
**VIGÊNCIA: 28/03/2022 A 27/03/2023**

**OBJETO: 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADA AO RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA REDE DE ATENDIMENTO DA CAIXA NO CANAL DE ATENDIMENTO REDE LOTÉRICA.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 28 de março de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Raquel Regina Pereira**  
Secretária Municipal de Finanças  
**CONTRATANTE**  
e-mail Institucional: [raquelpereira@franca.sp.gov.br](mailto:raquelpereira@franca.sp.gov.br)